



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

050

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 4.013 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder ao funcionário JAIRD FARABELLO, Encanador, Padrão "G", lotado no Setor de Ruas e Logradouros Públicos, do Departamento de Obras e Serviços Municipais da Prefeitura Municipal, 03 (três) meses de licença-prêmio, relativa ao 5º quinquênio, completado com os benefícios da Lei nº 1.118, de 03/09/75, sendo a metade (1/2) remunerada nos termos do art. 146, da Lei nº 905 de 07/03/72, alterado pela Lei nº 1.005, de 18/09/75, e a metade (1/2) restante, oportunamente, mediante requerimento dirigido ao Sr. Prefeito.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 13 de maio de 1980.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 13 de maio de 1980.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=